



**AMADO & GOMES - SROC ,LDA**  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO de ALVAIÁZERE** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 50.511.946 euros e um total do património líquido de 46.330.038 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.370.320 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e aos possíveis efeitos das matérias referidas na seção “Bases para a opinião com reservas” as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO de ALVAIÁZERE** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

O processo de inventariação dos imóveis do Município, (terrenos e edifícios), não constitui uma garantia da sua plenitude, uma vez que, nem no seu reconhecimento inicial, nem posteriormente, este processo contemplou a sua confrontação com outras fontes de informação, nomeadamente Conservatória do Registo Predial e junto do registo das matrizes da Autoridade Tributária. Esta situação constitui uma limitação ao nosso trabalho para esta área e, consequentemente, à emissão da nossa opinião.

Conforme referido na nota 4 do Anexo, a concessionária E-redes (anteriormente designada de EDP-distribuição – Energia, S.A) não forneceu, atempadamente e em detalhe, informação adequada e suficiente sobre os ativos incluídos nas respetivas concessões, o que impossibilitou a Entidade de proceder aos registos contabilísticos necessários para dar integral cumprimento à NCP 4 – Acordos de concessão: concedente, no valor líquido indicado de 2.543.313 euros. Assim, não nos é possível apurar os eventuais ajustamentos decorrentes da situação exposta para as demonstrações financeiras da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no ativo (rubrica de ativos fixos tangíveis), no passivo (rubrica de diferimentos) e no património líquido (resultado líquido do período e resultados transitados).

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

#### Sede:

Rua do Mancha Pé, N°6 | Escritório J  
3100-467 POMBAL  
T. +351 236 109 912 | E. infop@agsroc.pt

#### Delegação:

Urbanização Vale da Fonte | Lt 6 | N° 246 | R/C Dt°  
Marinheiros | 2417-387 LEIRIA  
T. +351 244 833 988 | E. infol@agsroc.pt

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Ênfase**

Por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião realizada a 02/01/2020, foi aprovado o Protocolo para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos, através do qual o Município se comprometeu a disponibilizar à APIN, EIM, S.A todos os recursos e meios necessários para a prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade. No seguimento dessa deliberação, no final do ano de 2023 estavam registados no imobilizado do Município bens com valor patrimonial líquido, no montante de 1.064.361 euros, que se encontravam em utilização pela APIN, cujas depreciações do ano de 2023 ascenderam a 95.039 euros, estando as mesmas registadas nas contas do Município, conforme divulgado na nota 5.4 do Anexo.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### **Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras**

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório profissional e independente baseado na nossa auditoria que inclui a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com a ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais, se isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a

esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais**

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 13.247.538 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 9.687.580 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



O Órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, exceto quanto:

- i. Aos efeitos (ou possíveis efeitos) das matérias referidas na seção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras;

o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Pombal, 19 de abril de 2024

Sérgio M. S. Gomes (ROC 1357 | CMVM201609687),  
em representação de **Amado & Gomes, SROC, Lda**

## RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

**Ao Órgão Executivo do Município de Alvaiázere**

**À Assembleia Municipal de Alvaiázere**

**Exmos. Senhores,**

1. Para dar cumprimento ao disposto na alínea e) do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, juntamos em anexo, o Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sobre os documentos de prestação de contas do **Município de Alvaiázere**, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2023.
2. Serve o presente relatório para dar conta da atividade desenvolvida e da fiscalização efetuada tendo em vista a emissão da Certificação Legal das Contas do **Município de Alvaiázere**.
3. Procedemos à revisão legal das contas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva certificação Legal das Contas com data de 18 de abril de 2024.
4. Desenvolvemos o trabalho de auditoria seguindo uma abordagem baseada no risco, que determina a execução de procedimentos de avaliação do risco e de procedimentos adicionais de resposta aos riscos avaliados, que levaram à preparação do relatório de auditoria apresentado.
5. Para o efeito, acompanhamos a evolução da atividade do Município, identificámos e avaliámos os riscos de auditoria, planeámos e realizámos os procedimentos adicionais considerados adequados nas circunstâncias, verificámos a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas e analisámos a conformidade das demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023 com o normativo contabilístico em vigor em Portugal. O planeamento e execução dos trabalhos permitiu ainda garantir o cumprimento do disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e inclui, entre outros aspetos, o seguinte:
  - a. Acompanhámos a atividade do Município, através de reuniões com os responsáveis dos serviços, leitura de Atas e outros documentos relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
  - b. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas nas Notas explicativas às demonstrações financeiras;



- c. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- d. Análise ao sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados;
- e. Verificação do registo dos ativos fixos tangíveis, confirmação direta da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens;
- f. Teste das contagens efetuadas e da respetiva valorização, cálculo e compilação dos inventários;
- g. Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, fornecedores, advogados, seguradoras e outros) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município e, nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que considerámos necessários;
- h. Análise e teste aos saldos das contas bancárias;
- i. Solicitação direta a advogados e outras entidades de informações sobre cobranças em curso, litígios ou ações judiciais pendentes e reclamações e impugnações fiscais, bem como honorários em dívida;
- j. Análise das situações justificativas da constituição de imparidades para ativos e de provisões para passivos, responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
- k. Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações;
- l. Análise e testes dos vários elementos de gastos e rendimentos registados no período, em particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
- m. Análise das operações e saldos com entidades relacionadas;
- n. Apreciação da política de seguros do ativo e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros;
- o. Verificação dos mapas de execução orçamental;

- p. Análise dos processos de despesa e receita e verificação das regras orçamentais e dos requisitos legais;
  - q. Validação do valor recebido pelo Município através dos fundos aprovados na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro – Orçamento do Estado para 2023;
  - r. Verificação do apuramento da dívida total e respetivo limite para o ano de 2023;
6. Nos termos da alínea do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, remetemos à Assembleia Municipal, no dia 02 de outubro de 2023, o relatório de fiscalização sobre a situação económica e financeira do Município, à data de 30 de junho de 2023;
7. Solicitámos ainda a Declaração do Órgão Executivo, a qual nos foi prontamente entregue.
8. Em consequência do trabalho efetuado preparamos um memorando de auditoria para efeitos internos.
9. Apreciámos ainda o Relatório de Gestão, sobre o qual emitimos a opinião que consta na Certificação Legal das Contas.
- 10. Relativamente ao trabalho desenvolvido destacamos as seguintes situações:**
- 10.1. Relativamente às circularizações de saldos efetuadas junto de 65 fornecedores, (97,1% da dívida de fornecedores registadas no balanço), foram recebidas 47 respostas. Verificámos através das respostas recebidas pequenas divergências ao nível de algumas contas correntes, mas sem impacto material na auditoria. No caso dos 18 fornecedores que não responderam foram efetuados procedimentos alternativos, nomeadamente a consulta ao portal *e-fatura*, tendo-se concluído que de um total de 1.152.229 euros de faturas comunicadas pelos fornecedores, todas se encontravam registadas na contabilidade.
- 10.2. Estão registados no Balanço na rubrica de ativos fixos tangíveis 2.112.374 euros de empreitadas/investimentos em curso, valores que estão devidamente suportados e identificados, os quais são referentes a 28 empreitadas, ainda em curso. No documento de prestação de contas encontra-se informação em detalhe em “*Outros mapas informativos – 5 – Investimentos em Curso*”;
- 10.3. Do valor registado no balanço na rubrica de inventários no montante de 2.188.159 euros, 84.103 euros são referentes a matérias-primas que se encontravam em armazém no final do ano. Assistimos à contagem final de existências em armazém, no dia 29/12. O saldo do balancete, 84.103 euros, coincide com o valor da listagem retirada da aplicação de gestão de stocks (GES);
- 10.4. Ainda relativamente à rubrica de inventários, do montante de 2.188.159 euros, 2.104.055 euros (96,1%) estão registados na rubrica de *produtos e trabalhos em curso* (conta 3689) e são referentes à Área Empresarial do Rego da Murta.

10.5.O valor a receber de clientes, contribuintes e utentes ascende a 123.159 euros, dos quais 90.025 euros foram reconhecidos como de cobrança duvidosa. O Município reconhece imparidades para dívidas a receber sempre que a antiguidade da dívida for superior a 180 dias, critério com o qual concordamos. No período de 2023 foram reconhecidas imparidades de 6.738 euros, efetuadas reversões no montante de 15.541 euros. O valor líquido a receber apresentado no balanço ascende a 33.133 euros.

10.6.Conforme divulgado na nota 1.2 do Anexo no ponto “Garantias e cauções”, nos termos do SNC-AP, durante o ano anterior foram registados na contabilidade todos os movimentos relacionados com cauções pecuniárias prestadas por terceiros, principalmente em resultado da realização de empreitadas. Até ao ano de 2021, embora esta situação fosse divulgada nas contas do Município, as cauções não estavam integralmente registadas na contabilidade. Desta forma, no final do período de 2023, encontravam-se registados no balanço 86.653 euros, nas seguintes rubricas: (ativo) conta 133 – “depósitos de garantias e cauções” e (passivo) conta 2771 – “cauções recebidas de terceiros”.

O valor foi por nós confirmado junto da Caixa Geral de Depósitos no âmbito das confirmações externas de saldos.

10.7.Verificámos por consulta à Central de Responsabilidades do Banco de Portugal (BP), e através de confirmações externas às várias instituições financeiras os montantes em dívida relativamente aos *financiamentos obtidos* à data de 31 de dezembro, os quais eram na sua totalidade coincidentes, conforme quadro seguinte:

(€)

| Descrição                                        | Saldo a          | Utilizações | Amortizações   | Saldo a        | Valor no       | Diferença |
|--------------------------------------------------|------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|-----------|
|                                                  | 01-01-2023       | até 31/12   | até 31/12      | 31-12-2023     | BANCO PT       |           |
| CGD - Empréstimo Aq. de terrenos Requalif.       | 29 444           | 0           | 7 361          | 22 083         | 22 083,33      | 0         |
| CGD - Empréstimo -Terrenos Requalificação        | 176 798          | 0           | 42 346         | 134 452        | 134 451,98     | 0         |
| CGD - Empréstimo Req. Urbana José Rangel         | 397 921          | 0           | 53 643         | 344 277        | 344 277,25     | 0         |
| CCAM - Empréstimo Saneamento                     | 375 555          | 0           | 47 348         | 328 207        | 328 207,33     | 0         |
| CGD - Empréstimo - Construção Bairro Social      | 54 834           | 0           | 21 810         | 33 024         | 33 024,29      | 0         |
|                                                  | <b>1 068 868</b> | <b>0</b>    | <b>172 508</b> | <b>862 044</b> | <b>862 044</b> | <b>0</b>  |
| Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP | 94 557           | 0,00        | 7 125          | 87 432         | 87 432         | 0         |
|                                                  | <b>1 163 425</b> | <b>0</b>    | <b>179 633</b> | <b>949 477</b> | <b>949 477</b> | <b>0</b>  |

Durante o ano de 2023 foram efetuadas amortizações de capital no montante de 179.633 euros, dos quais: 172.508 euros de financiamentos bancários e 7.125 euros ao IHRU.

No âmbito das confirmações externas de saldos, efetuámos confirmações junto de todas as instituições financeiras com quem o Município trabalha, nomeadamente: CGD, MBCP, CA e Eurobic, tendo todas respondido. Os valores confirmados, ativos e passivos, estavam integralmente registados na contabilidade do Município.

10.8. Verificámos à data 31 de dezembro as reconciliações de todas as contas bancárias do Município. No quadro abaixo apresentamos o resumo, à exceção das contas de Depósitos Caução:

| Conta do Razão | Conta Bancária N.º    | Banco | Saldo em Banco | Itens de Reconciliação |         |        |          |                  |
|----------------|-----------------------|-------|----------------|------------------------|---------|--------|----------|------------------|
|                |                       |       |                | Contabilidade          |         | Banco  |          | Saldo pelo Razão |
|                |                       |       |                | Entradas               | Saídas  | Saídas | Entradas |                  |
| 1220101        | 007800001803059       | CGD   | 2 014 206      |                        | 399 324 | 1 708  |          | 1 616 590        |
| 1220102        | 007800545663047       | CGD   | 15 237         | 150                    | 0       |        |          | 15 387           |
| 1220201        | 003300000000662561418 | BCP   | 363 253        |                        | 3 234   | 8      |          | 360 027          |
| 1220301        | 004533314009521691226 | CA    | 362 989        |                        |         | 8      | 429      | 362 568          |
| 1220401        | 007900000378005310126 | BIC   | 468 821        |                        |         | 121    |          | 468 942          |
| 13220101       | 0078000175953041      | CGD   | 770 265        |                        |         |        | 19 500   | 750 765          |
| 13320101       | 00780001895423091     | CGD   | 0              | 0                      | 0       | 0      | 0        | 0                |
| TOTAIS         |                       |       | 3 994 773      | 150                    | 402 558 | 1 844  | 19 929   | 3 574 280        |

As reconciliações bancárias encontravam-se devidamente elaboradas, estando os valores pendentes justificados. Destacam-se pelo seu montante as saídas (pagamentos) de valores registadas na contabilidade que ainda não tinha sido debitados nas respetivas contas D.O no montante de 402.558 euros, dos quais 344.947 euros foram debitados na conta D.O 803059 da CGD no dia 02/01/2024.

10.9. No seguimento da transição efetuada em 2019/2020 do POCAL para o Novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), entendemos que ao nível do património se faça um levantamento exaustivo dos imóveis (terrenos e edifícios) pertencentes ao Município, confrontando o resultado desse levantamento com os imóveis registados no património, na conservatória do registo predial e na matriz das finanças, procedendo posteriormente, de acordo com as regras contabilísticas atualmente em vigor à sua inventariação e valorização, ou em sentido oposto ao seu desreconhecimento;

10.10. Do valor registado no Balanço/Ativo, na rubrica de *Participações financeiras*, 669.693 euros, 248.598 euros são referentes à participação do Município no capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

A realização deste montante foi efetuada em 6 anos, do período de 2015 a 2020.

Decorrente de uma norma da Lei 114/2017 (LOE 2018), a participação do Município no FAM foi reduzida em 138.106 euros, face ao valor previsto inicialmente no montante de 386.706 euros.

10.11. Em resultado da aplicação do novo normativo contabilístico, as transferências decorrentes do Orçamento do Estado relativamente a transferências de capital (Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) + Artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013) foram registadas no património líquido, nomeadamente na rubrica “Outras variações no Património líquido”. Até ao ano de 2019 os valores registados decorrentes destas transferências eram registados como rendimentos do período:



| Conta   | Título                               | valores recebidos (€) |                  |                |                  |                  |
|---------|--------------------------------------|-----------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
|         |                                      | 2020                  | 2021             | 2022           | 2023             | Total            |
| 5939111 | Fundo de Equilíbrio financeiro       | 466 281               | 503 406          | 498 535        | 489 168          | 1 957 390        |
| 5939112 | Artigo 35.º, n.º3 da Lei n.º 73/2013 | 447 270               | 512 834          | 137 598        | 581 474          | 1 679 176        |
|         |                                      | <b>913 551</b>        | <b>1 016 240</b> | <b>636 133</b> | <b>1 070 642</b> | <b>3 636 566</b> |

Esta situação teve um impacto negativo nos resultados do período no montante de 1.070.642 euros, face ao tratamento contabilístico utilizado até 31/12/2019 (POCAL);

10.12. Solicitámos junto do escritório do Dr. Francisco Manuel Espinhaço, advogado que presta serviços de assessoria jurídica ao Município, a posição dos processos judiciais em curso no final do ano de 2023, que pudessem representar eventuais encargos para o Município não reconhecidos no Balanço.

De acordo com a informação recebida, existiam 4 processo em que o Município figurava como arguido ou réu, sendo que num dos mesmos, existe uma probabilidade significativa da decisão ser desfavorável ao Município, nomeadamente o processo de contraordenação instaurado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (AVG/2022/1668). Conforme divulgado na nota 15 do Anexo, foi constituída uma provisão no montante de 50.000 euros, para fazer face a eventuais perdas decorrentes do mesmo.



## 11. Posição Financeira (Balanço)

| Rubricas                                     | Datas         |             |               |             | mil euros   |             |
|----------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|-------------|-------------|
|                                              | 31-12-2023    |             | 31-12-2022    |             | Variação    | (%)         |
| <b>ATIVO</b>                                 |               |             |               |             |             |             |
| <b>Ativo não corrente</b>                    |               |             |               |             |             |             |
| - Ativos fixos tangíveis                     | 41 968        | 83,1%       | 42 619        | 84,6%       | -651        | -1,5        |
| - Propriedades de investimento               | 656           | 1,3%        | 702           | 1,4%        | -46         | -6,5        |
| - Ativos intangíveis                         | 31            | 0,1%        | 38            | 0,1%        | -7          | -18,3       |
| - Participações financeiras                  | 670           | 1,3%        | 670           | 1,3%        | 0           | 0,0         |
|                                              | <b>43 325</b> | 85,8%       | <b>44 029</b> | 87,4%       | <b>-704</b> | <b>-1,6</b> |
| <b>Ativo Corrente</b>                        |               |             |               |             |             |             |
| - Inventários                                | 2 188         | 4,3%        | 2 005         | 4,0%        | 183         | 9,1         |
| - Clientes, contribuintes e utentes          | 83            | 0,2%        | 6             | 0,0%        | 78          | 1407,8      |
| - Estado e outros entes públicos             | 26            | 0,1%        | 28            | 0,1%        | -2          | -6,5        |
| - Outras contas a receber                    | 1 177         | 2,3%        | 1 152         | 2,3%        | 25          | 2,2         |
| - Diferimentos                               | 50            | 0,1%        | 7             | 0,0%        | 43          | 661,1       |
| - Caixa e depósitos                          | 3 662         | 7,3%        | 3 139         | 6,2%        | 523         | 16,7        |
|                                              | <b>7 187</b>  | 14,2%       | <b>6 336</b>  | 12,6%       | <b>851</b>  | <b>13,4</b> |
| <b>Total do ativo</b>                        | <b>50 512</b> | <b>100%</b> | <b>50 365</b> | <b>100%</b> | <b>147</b>  | <b>0,3</b>  |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                    |               |             |               |             |             |             |
| - Património                                 | 80 256        |             | 80 256        |             | 0           | 0,0         |
| - Resultados transitados                     | -48 782       |             | -48 013       |             | -769        | 1,6         |
| - Outras variações património                | 16 227        |             | 15 368        |             | 859         | 5,6         |
| - Resultado líquido do período               | -1 370        |             | -769          |             | -601        | 78,2        |
| <b>Total do Património líquido</b>           | <b>46 330</b> |             | <b>46 841</b> |             | <b>-511</b> | <b>-1,1</b> |
| <b>PASSIVO</b>                               |               |             |               |             |             |             |
| - Provisões                                  | 50            | 1,2%        | 0             | 0,0%        | 50          | -           |
| - Fornecedores                               | 194           | 4,6%        | 258           | 7,3%        | -64         | -24,9       |
| - Adiantamentos de clientes                  | 42            | 1,0%        | 22            | 0,6%        | 20          | 87,5        |
| - Estado e outros entes públicos             | 59            | 1,4%        | 55            | 1,6%        | 4           | 7,0         |
| - Financiamentos obtidos                     | 973           | 23,3%       | 1 163         | 33,0%       | -190        | -16,4       |
| - Fornecedores de investimentos              | 163           | 3,9%        | 161           | 4,6%        | 3           | 1,7         |
| - Outras contas a pagar                      | 573           | 13,7%       | 548           | 15,6%       | 25          | 4,5         |
| - Diferimentos                               | 2 128         | 50,9%       | 1 316         | 37,3%       | 812         | 61,7        |
| <b>Total do passivo</b>                      | <b>4 182</b>  | <b>100%</b> | <b>3 524</b>  | <b>100%</b> | <b>658</b>  | <b>18,7</b> |
| <b>Total do Património Líquido e Passivo</b> | <b>50 512</b> |             | <b>50 365</b> |             | <b>147</b>  | <b>0,3</b>  |

Em termos patrimoniais, o ativo do Município ascendia em 31/12 a 50,512 M€, tendo-se verificado um aumento de 147 mil euros, 0,3% face a 2022. As 2 principais rubricas do ativo são os *ativos fixos tangíveis* 41,968 M€ (83,1%) e as *Disponibilidades bancárias* 3,662 M€ (7,3%).

O *passivo* ascendia a 4,182 M€, tendo-se registado um aumento de 658 mil euros face a 2022. As principais rubricas do passivo são os *Diferimentos* 2,128 M€, e os *financiamentos obtidos* 973 mil euros, representando no seu conjunto 74,2% do passivo. De referir que a rubrica de Diferimentos não representa exfluxos financeiros para o Município, pelo que o passivo exigível ascende a 2,054 M€. Não considerando os diferimentos, o passivo reduziu 154 mil euros face a 2022.

O Património líquido ascendia a 46,330 M€, tendo registado uma redução de 511 mil euros, -1,1%. De referir que o rácio de *autonomia financeira* (Património líquido/ativo) era de 91,7%, percentagem em que os ativos do Município eram financiados por fundos próprios.

## 12. Desempenho económico – (Demonstração dos resultados)

| unidade: mil euros                                                |  | Períodos      |              | Variação    |              |
|-------------------------------------------------------------------|--|---------------|--------------|-------------|--------------|
| RENDIMENTOS E GASTOS                                              |  | 31-12-2023    | 31-12-2022   | absoluta    | (%)          |
| Impostos, contribuições e taxas                                   |  | 1 136         | 1 143        | -7          | -0,6         |
| Vendas                                                            |  | 6             | 4            | 2           | 42,5         |
| Prestações de serviços e concessões                               |  | 503           | 452          | 51          | 11,4         |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                      |  | 5 495         | 5 432        | 63          | 1,2          |
| Variação nos inventários de produção                              |  | 169           | 763          | -594        | -77,9        |
| Trabalhos p/ a própria entidade                                   |  | 137           | 87           | 50          | 56,7         |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas              |  | -111          | -113         | -2          | -1,5         |
| Fornecimentos e serviços externos                                 |  | -3 270        | -3 220       | 50          | 1,6          |
| Gastos com pessoal                                                |  | -2 624        | -2 388       | 236         | 9,9          |
| Transferências e subsídios concedidos                             |  | -1 676        | -1 586       | 90          | 5,7          |
| Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)               |  | 9             | 53           | -44         | -83,3        |
| Provisões                                                         |  | -50           | 0            | -50         | -            |
| Outros rendimentos                                                |  | 1 461         | 1 358        | 103         | 7,6          |
| Outros gastos                                                     |  | -105          | -424         | -319        | -75,3        |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b> |  | <b>1 080</b>  | <b>1 562</b> | <b>-482</b> | <b>-30,8</b> |
| Gastos com depreciações e amortizações                            |  | -2 410        | -2 332       | 78          | 3,3          |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>   |  | <b>-1 330</b> | <b>-770</b>  | <b>-560</b> | <b>72,7</b>  |
| Juros e gastos similares obtidos                                  |  | 3             | 13           |             |              |
| Juros e gastos similares suportados                               |  | -43           | -12          | 31          | 260,6        |
| <b>Resultado líquido do período</b>                               |  | <b>-1 370</b> | <b>-769</b>  | <b>-601</b> | <b>78,2</b>  |

Os **rendimentos** reconhecidos no período 2023 ascenderam a **8,869 M€**, registaram uma redução de 436 mil euros, face ao ano de 2022.

Ao nível dos rendimentos, as maiores variações ocorreram nas rubricas de *Outros rendimentos* (+103 mil euros) e na rubrica *Variação nos inventários de produção* (-594 mil euros).

Os **gastos** ascenderam a **10,240 M€**, mais 165 mil euros do que no exercício anterior. O **resultado** do período foi **negativo** em **1,370 M€**, tendo-se registado um agravamento de 601 mil euros, face a 2022.

O EBITDA foi positivo em 1,08 M€, no entanto inferior em 482 mil euros face ao ano de 2022.

Do lado dos gastos de referir o aumento da rubrica de *Gastos com pessoal*, 236 mil euros, 9,9%, conforme detalhe:

| Conta | Descrição                              | 31-12-2023   | 31-12-2022   | Var.       | (%)        |
|-------|----------------------------------------|--------------|--------------|------------|------------|
| 630   | Rem. dos membros de órgãos autárquicos | 125          | 103          | 23         | 22,0       |
| 632   | Remunerações do pessoal                | 1 932        | 1 750        | 182        | 10,4       |
| 635   | Encargos sobre remunerações            | 446          | 410          | 36         | 8,8        |
| 636   | Seguros de acidentes de trabalho       | 27           | 25           | 3          | 10,8       |
| 638   | Outros gastos com o pessoal            | 67           | 63           | 4          | 6,3        |
| 639   | Outros encargos sociais                | 27           | 39           | -12        | -31,5      |
|       |                                        | <b>2 624</b> | <b>2 388</b> | <b>236</b> | <b>9,9</b> |



### 13. Execução orçamental

#### 13.1. Execução Orçamental – Receita

|                              |                                     |              |              |            |            | (€)             |
|------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|------------|------------|-----------------|
| Class                        | Designação                          | Previsões    | Receita      | Execução   | Execução   | Variação<br>p.p |
|                              |                                     |              | Cobrada Liq. | 31-12-2023 | 31-12-2022 |                 |
| 01                           | Impostos directos                   | 1 050 286    | 1 100 465    | 104,8%     | 111,4%     | -6,6            |
| 02                           | Impostos indirectos                 | 1            | 0            | 0,0%       | 0,0%       | 0,0             |
| 04                           | Taxas, multas e outras penalidades  | 40 963       | 47 357       | 115,6%     | 123,6%     | -8,0            |
| 05                           | Rendimentos da propriedade          | 719 004      | 725 922      | 101,0%     | 104,0%     | -3,1            |
| 06                           | Transferências correntes            | 5 779 704    | 6 219 326    | 107,6%     | 99,3%      | 8,4             |
| 07                           | Vendas de bens e serviços correntes | 169 842      | 177 480      | 104,5%     | 125,5%     | -21,0           |
| 08                           | Outras receitas correntes           | 10 655       | 191 878      | 1800,8%    | 190,6%     | 1610,2          |
| 09                           | Venda de bens de investimento       | 79 893       | 21 218       | 26,6%      | 147907,2%  | -               |
| 10                           | Transferências de capital           | 2 415 399    | 1 695 911    | 70,2%      | 50,5%      | 19,7            |
| 11                           | Ativos financeiros                  | 5            | 0            | 0,0%       | 0,0%       | 0,0             |
| 12                           | Passivos Financeiros                | 4            | 0            | 0,0%       | 0,0%       | 0,0             |
| 13                           | Outras receitas de capital          | 2            | 0            | 0,0%       | 0,0%       | 0,0             |
| 15                           | Reposições não abatidas pgts        | 1 350        | 22           | 1,6%       | 35,1%      | -33,4           |
| 16                           | Saldo da gerência anterior          | 3 049 559    | 3 049 559    | 100,0%     | 100,0%     | 0,0             |
| Total Receitas Correntes     |                                     | 7 770 455,00 | 8 462 428    | 108,9%     | 101,8%     | 7,1             |
| Total de Receitas de Capital |                                     | 2 495 303    | 1 717 129    | 68,8%      | 51,0%      | 17,8            |
| Total Outras Receitas        |                                     | 3 050 909    | 3 049 581    | 100,0%     | 100,0%     | 0,0             |
| Total Geral                  |                                     | 13 316 667   | 13 229 139   | 99,3%      | 89,9%      | 9,4             |

O montante de receita cobrada líquida, no exercício de 2023, de acordo com a “Demonstração de Execução Orçamental da Receita” foi de 10,179 M€ (9,075 M€ em 2022), acrescidos do saldo orçamental da gerência anterior no montante de 3,049 M€, perfazendo um montante de receita cobrada de **13,229 M€**, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 99,3% (89,9% em 2022).

Relativamente ao grau de execução orçamental, nomeadamente da receita, chamamos a atenção para o artigo 56.º n.º3 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que refere *“no caso do município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85% são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e autarquias locais, bem como os presidentes do órgão executivo e deliberativo do município em causa...”*

No caso do Município de Alvaiázere, conforme se pode verificar pelo mapa resumo da execução orçamental da receita, nos anos de 2022 (89,9%) e 2023 (99,3%) a execução orçamental da receita situou-se acima dos 85%.



Cruzámos os valores que se encontravam por receber no final do ano, ao nível das demonstrações orçamentais, nomeadamente na demonstração da execução orçamental da receita, com os valores a receber evidenciados na contabilidade patrimonial, nomeadamente ao nível do balanço, registando-se uma pequena diferença (95€), conforme quadro seguinte:

(€)

| Mapa controlo orçamental da receita |                                     |                                | Balanço                  |                    |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Classif. Económica                  | Descrição                           | Receita p/ cobrar a 31/12/2023 | Rubrica (balanço)        | Saldo a 31-12-2023 |
| 01                                  | Impostos diretos                    | 0                              | Deved. p/ transferências | 50 124             |
| 04                                  | Taxas multas e outras penalidades   | 3 206                          | Clientes c/c             | 33 123             |
| 05                                  | Rendimentos da propriedade          | 92 964                         | Clientes, cob. Duvidosa  | 90 025             |
| 07                                  | Vendas de bens e serviços correntes | 77 198                         | Perdas por Imparidade    | 0                  |
| 08                                  | Outras receitas correntes           | 0                              | <b>Diferença</b>         | <b>95</b>          |
|                                     |                                     | <b>173 367</b>                 |                          | <b>173 367</b>     |

### 13.2. Execução Orçamental – Despesa

|                           |                                 |                    |              |            |            | (€)          |
|---------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------|------------|------------|--------------|
| Classif.                  | Designação                      | Dotação para o ano | Despesa paga | Execução   | Execução   | Variação p.p |
|                           |                                 |                    |              | 31-12-2023 | 31-12-2022 |              |
| 01                        | Despesas com pessoal (AM+CM)    | 2 856 024          | 2 600 568    | 91,06%     | 89,5%      | 1,6          |
| 02                        | Aquisição bens serviços (AM+CM) | 4 107 426          | 3 159 383    | 76,9%      | 60,1%      | 16,8         |
| 03                        | Juros e outros encargos         | 41 207             | 41 174       | 99,9%      | 73,7%      | 26,2         |
| 04                        | Transferências correntes        | 1 391 932          | 1 162 362    | 83,5%      | 75,8%      | 7,7          |
| 06                        | Outras despesas correntes       | 5 852              | 4 504        | 77,0%      | 85,6%      | -8,6         |
| 07                        | Aquisição de bens de capital    | 3 596 060          | 1 680 541    | 46,7%      | 50,3%      | -3,5         |
| 08                        | Transferências de capital       | 1 125 364          | 542 349      | 48,2%      | 52,3%      | -4,1         |
| 10                        | Passivos financeiros            | 191 301            | 179 633      | 93,9%      | 98,8%      | -4,9         |
| 11                        | Outras despesas de capital      | 1 501              | 0            | 0,0%       | 0,0%       | 0,0          |
| Total Despesas Correntes  |                                 | 8 402 441          | 6 967 991    | 82,9%      | 72,9%      | 10,0         |
| Total Despesas de Capital |                                 | 4 914 226          | 2 402 523    | 48,9%      | 52,4%      | -3,5         |
| Total Geral               |                                 | 13 316 667         | 9 370 514    | 70,4%      | 64,2%      | 6,1          |

No exercício de 2023 o grau de execução orçamental da despesa foi de 70,4% (64,2% em 2022), de acordo com a “Demonstração de Execução Orçamental da Despesa”, a que corresponde um montante de despesa paga de 9,371 M€ (8,434 M€ em 2022). Se considerada a despesa paga em 2023, mas referente a períodos anteriores, no montante de 317.066€, o total da despesa paga ascendia a 9,687 M€, sendo o grau de execução de 72,7%.

### 13.3. Princípios Orçamentais

De acordo com o artigo 40.º n.º 1 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Esta regra deve ser cumprida no momento da elaboração do orçamento, nas respetivas modificações e na sua execução. Verificamos pelo quadro abaixo o seu cumprimento em termos de execução orçamental, no final do ano de 2023:

|              | receita cobrada<br>líquida (€)      | Despesa paga (€) | Diferença (€) -<br>saldo de gerência |
|--------------|-------------------------------------|------------------|--------------------------------------|
| <b>Total</b> | <b>13 229 139</b>                   | <b>9 370 514</b> | <b>3 858 624</b>                     |
| <hr/>        |                                     |                  |                                      |
|              | receita cobrada períodos anteriores |                  | 18 399                               |
|              | despesa paga períodos anteriores    |                  | -317 066                             |
|              | <b>saldo gerência</b>               |                  | <b>3 559 958</b>                     |

De referir que o saldo de caixa gerado com a execução do orçamento de 2023 ascendeu a 3.858.624€ (inclui 3.049.559€ de saldo de gerência do ano de 2022). No entanto se considerarmos os valores recebidos em 2023 referentes a receitas por cobrar de períodos anteriores, 18.399€, e os valores pagos referentes a despesas por pagar de períodos anteriores, 317.066€, o saldo de caixa gerado no período ascendia a 3.559.958€, sendo este o saldo para a gerência seguinte, em resultado da execução orçamental.

Por outro lado o n.º 2 do mesmo artigo refere que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, situação que também verificámos que foi cumprida, conforme se pode constatar pelo quadro seguinte, registando-se uma folga de cerca de 1,116 M€:

|                                    |                    |                                     |
|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Receita corrente bruta cobrada (4) | 8 490 130 €        |                                     |
| Despesa corrente paga (5)          | 7 187 867 €        |                                     |
| <b>Saldo Corrente (6)=(4)-(5)</b>  | <b>1 302 264 €</b> |                                     |
| Amortizações médias de EMLP (7)    | 186 478 €          |                                     |
| <b>Diferença (8)=(6)-(7)</b>       | <b>1 115 785 €</b> | Cumpre<br>(n.º 2 art.º 40.º RFALEI) |

### 13.4. Execução das Grandes Opções do Plano – GOP's

|              |                                           | (€)                      |                          |              |
|--------------|-------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| Programa     | Designação                                | Montante Previsto no ano | Montante executado Total | 31-12-2023   |
| <b>1</b>     | <b>Funções Gerais</b>                     | <b>2 648 330</b>         | <b>1 652 456</b>         | <b>62,4%</b> |
| 111          | Administração geral                       | 1 947 898                | 1 277 562                | 65,6%        |
| 121          | Protecção civil e luta contra incêndios   | 700 432                  | 374 894                  | 53,5%        |
| <b>2</b>     | <b>Funções Sociais</b>                    | <b>3 464 203</b>         | <b>2 307 042</b>         | <b>66,6%</b> |
| 211          | Ensino não superior                       | 50 004                   | 14 894                   | 29,8%        |
| 212          | Serviços auxiliares de ensino             | 1 090 582                | 890 881                  | 81,7%        |
| 220          | Saúde                                     | 500                      | 0                        | 0,0%         |
| 232          | Ação social                               | 550 423                  | 431 212                  | 78,3%        |
| 241          | Habituação                                | 310 299                  | 51 396                   | 16,6%        |
| 242          | Ordenamento do território                 | 313 392                  | 49 205                   | 15,7%        |
| 246          | Protec. do meio amb. e cons. da natureza  | 24 183                   | 2 182                    | 9,0%         |
| 251          | Cultura                                   | 371 440                  | 216 256                  | 58,2%        |
| 252          | Desporto, recreio e lazer                 | 692 379                  | 641 017                  | 92,6%        |
| 253          | Outras Atividades Cívicas e Religiosas    | 61 001                   | 10 000                   | 16,4%        |
| <b>3</b>     | <b>Funções Económicas</b>                 | <b>1 925 576</b>         | <b>1 255 008</b>         | <b>65,2%</b> |
| 310          | Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça | 142 985                  | 58 130                   | 40,7%        |
| 320          | Indústria e energia                       | 165 683                  | 165 680                  | 100,0%       |
| 331          | Transportes rodoviários                   | 428 802                  | 94 004                   | 21,9%        |
| 340          | Comércio e Turismo                        | 39 983                   | 3 075                    | 7,7%         |
| 341          | Mercados e feiras                         | 40 500                   | 12 300                   | 30,4%        |
| 342          | Turismo                                   | 1 028 076                | 878 753                  | 85,5%        |
| 350          | Outras Funções Económicas                 | 79 547                   | 43 067                   | 54,1%        |
| <b>4</b>     | <b>Outras Funções</b>                     | <b>884 117</b>           | <b>528 106</b>           | <b>59,7%</b> |
| 410          | Operações da Dívida Autárquica            | 14 970                   | 14 463                   | 96,6%        |
| 420          | Transferências entre administrações       | 869 147                  | 513 644                  | 59,1%        |
| <b>Total</b> |                                           | <b>8 922 226</b>         | <b>5 742 612</b>         | <b>64,4%</b> |

O grau de execução das GOP's no exercício de 2023 foi de 64,4 % (61,1% em 2022) correspondendo a um montante executado de 5,743 M€ (6,281 M€ em 2022).

Foi ao nível das *Funções Sociais* que se verificou, em termos absolutos, a maior execução 2,307 M€, que representa 40,1% do total executado em 2023 (2,307 M€/5,742 M€).

#### 14. Limites da dívida e Endividamento Municipal

Desde a entrada em vigor a 01/01/2014 da atual Lei das Finanças Locais, Lei 73/2013 de 3 de setembro, foi completamente revista a forma de determinação do endividamento líquido dos municípios. Esta alteração veio limitar alguns procedimentos de engenharia contabilística utilizados até então de forma a manipular e maquilhar a verdadeira situação financeira de alguns municípios. Com a alteração das regras de cálculo o endividamento é apurado apenas com base no passivo de cada município e não por diferença entre o passivo e algumas rubricas do ativo como acontecia pelas regras da Lei 2/2007 de 15 de janeiro.

Basicamente e de acordo com o artigo 52.º da Lei 73/2013, o limite da dívida total, correspondente ao produto resultante da aplicação do coeficiente de 1,5 pela média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores. A dívida total do município, de operações orçamentais, não deve ultrapassar o limite da dívida.

O limite da dívida do Município de Alvaiázere para o ano de 2023 era de **10.409.948 euros**, sendo a dívida total a considerar a 31/12/2023 de **4.679.598 euros**, conforme cálculos apresentado no quadro seguinte:

| Endividamento Municipal 2023                                |                                  |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                             | Receita corrente líquida cobrada |
| 2020                                                        | 6 490 461 €                      |
| 2021                                                        | 6 765 721 €                      |
| 2022                                                        | 7 563 714 €                      |
|                                                             | <b>20 819 896 €</b>              |
| Média                                                       | <b>6 939 965 €</b>               |
| <b>Limite 2023</b>                                          | <b>10 409 948 €</b>              |
| <b>Apuramento da dívida a 31/12/2023</b>                    |                                  |
| Financiamentos obtidos                                      | 973 042 €                        |
| Adiantamentos de clientes                                   | 42 051 €                         |
| Fornecedores c/c                                            | 193 949 €                        |
| Fornecedores de investimentos                               | 163 377 €                        |
| EOEP                                                        | 58 862 €                         |
| Outras contas a pagar                                       | 572 796 €                        |
| <b>Contribuição do SM, AM e SEL</b>                         | <b>2 777 754 €</b>               |
| <b>Total da dívida a terceiros (inclui não orçamentais)</b> | <b>4 781 831 €</b>               |
| Dívidas não orçamentais                                     | -                                |
| Fundo de Apoio Municipal (FAM)                              | - €                              |
| Operações Tesouraria                                        | -                                |
| <b>Dívida a considerar em 31/12/2023</b>                    | <b>4 679 598 €</b>               |
| <b>Margem absoluta (MA)</b>                                 | <b>5 730 350 €</b>               |
| <b>Margem Utilizável = MA x 40%</b>                         | <b>2 292 140 €</b>               |

Face ao endividamento do Município a 31 de dezembro de 2023 no montante de 4.679.598 euros e atendendo ao seu limite legal para o ano de 2023, 10.409.948 euros, verifica-se a 31 de dezembro de 2023 uma margem no montante de **5.730.350 euros**, correspondendo a 55% do limite legal para 2023.

Nos termos do Artigo 52.º n.º 3 alínea c) da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a margem de endividamento utilizável é de apenas 20% do montante da margem absoluta. No entanto, para o ano de 2023, nos termos do artigo 3.º da Lei 29/2023 de 04 de julho, essa margem foi aumentada para 40%, sendo a margem utilizável de 2.292.140 euros, a 31/12/2023.

Comparando a dívida total do Município a 01/01/2023 e a margem de endividamento utilizável naquela data, face à dívida total a 31/12/2023, o Município evidenciava no final do ano uma margem de endividamento, não utilizada, no montante de 1.000.282 euros, conforme quadro seguinte:

|                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| Dívida total (excluindo não orçamentais a 01/01/2023) | 3 103 815 €        |
| Margem utilizável a 01/01/2023                        | 2 576 065 €        |
| <b>Dívida a considerar em 31/12/2023</b>              | <b>4 679 598 €</b> |
| <b>Margem disponível por utilizar a 31/12/2023</b>    | <b>1 000 282 €</b> |

Considerando a dívida do Município e a margem utilizável a 31/12, o montante máximo da dívida em 2024 não deverá exceder os 6.971.738 euros, conforme quadro seguinte:

|                                                  |                    |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| Dívida a considerar em 31/12/2023 e (01/01/2024) | 4 679 598 €        |
| Margem utilizável a 31/12/2023 e (01/01/2024)    | 2 292 140 €        |
| <b>Plafond máximo de dívida em 2024</b>          | <b>6 971 738 €</b> |

De referir que do total da dívida do Município a 31/12, 4,679 M€, 2,778 M€ (59%) são imputados por empresas ou associações na qual o Município tem participações, donde se destaca a APIN com 2,652 M€.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Executivo Municipal e a todos os colaboradores do Município de Alvaiázere com quem contactámos pelo contributo que prestaram para o desempenho das nossas funções.

## 15. PARECER

Face ao exposto, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é de Parecer, que os documentos de prestação de contas do Município de Alvaiázere, referentes ao período de 2023, se apresentam elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, nos termos referidos na Certificação Legal das Contas.



**AMADO & GOMES - SROC ,LDA**  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Pombal, 19 de abril de 2024

Assinado por: **SÉRGIO MANUEL DA SILVA GOMES**  
Num. de Identificação: 09625883  
Data: 2024.04.19 15:08:05+01'00'



**CARTÃO DE CIDADÃO**  
.....

---

Sérgio M. S. Gomes (ROC 1357|CMVM201609687),  
em representação de **Amado & Gomes, SROC, Lda**